



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de dezembro de 2018.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 31, de 04 de dezembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS EM GERAL EM RECIPIENTES DE VIDRO NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL “O GONZAGÃO” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º. Fica proibida a venda de bebidas em geral, em recipientes de vidro, nas dependências do Estádio Municipal “O Gonzagão”.

Art. 2º. A Diretoria de Esportes, com o auxílio da Guarda Civil Municipal, bem como também com o auxílio da Polícia Militar, tomará as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em  
04 de dezembro de 2018.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito